



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

PORTARIA NORMATIVA Nº 19 / 2019 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de novembro de 2019.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, em 13/01/2016, e considerando a Portaria MEC 246/2016 de 15/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os organogramas dos campi do IFC, conforme segue:

- I. Organograma Campus 90/70 com moradia reduzida ou sem moradia estudantil - Campus Araquari e Campus Camboriú;
- II. Organograma Campus 90/70 com moradia estudantil - Campus Concórdia, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul;
- III. Organograma Campus 70/60 e Campus 70/45 - Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus São Bento do Sul e Campus São Francisco do Sul e Campus Videira;
- IV. Organograma Campus Avançado 20/13 - Campus Avançado Abelardo Luz e Campus Avançado Sombrio.

Art. 2º - Os organogramas seguem na forma de anexo desta Portaria Normativa.

Art. 3º - As funções gratificadas (FGs) 03, 04 e 05, serão distribuídas conforme quantitativo disponível e discricionariedade dos gestores de cada unidade.

Art. 4º - As adequações que ainda não foram promovidas no âmbito dos campi deverão ocorrer a partir de janeiro/2020.

(Assinado digitalmente em 25/11/2019 16:07)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

*REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038*

Processo Associado: 23348.004441/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **22/11/2019** e o código de verificação: **270635e614**